

Câmara Municipal de Alto Paraíso

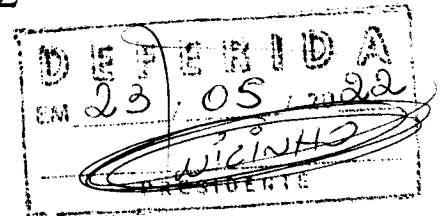
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 024/2022

Alto Paraíso, 23 de maio de 2022.

Senhor Presidente:



Os Vereadores abaixo firmados, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que seja enviado Projeto de Lei a esta Casa de Leis no sentido de criar vagas para a contratação de estagiários destinado exclusivamente para alunos que estejam cursando o Ensino Médio em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço visa sugerir ao Executivo Municipal que envie Projeto de Lei com objetivo de criar vagas para a contratação de estagiários, destinado exclusivamente aos alunos que estejam cursando o Ensino Médio em nosso Município, pois além de incentivar jovens estudantes, irá contribuir para o Município. Por isso foram criados programas para a contratação de estagiários com intuito de incentivar o aluno na escola e preparando para o mercado de trabalho como uma solução para um cenário atual desafiador para a juventude. Pensando nisso sugerimos que o Executivo contrate estagiários para trabalhar nos devidos e diversos setores do nosso Município.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Vereadores:

ALVARO MARTINS DE MELO

OSIMAR FREITAS